

CENTRO SOCIAL Aldeia da gente Pequena

Contribuinte: 505332558

Moeda: EUR

Balço Contabilístico em 31 de Dezembro de 2024

Rubricas	2024	2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	289 459,90	285 600,57
Investimentos financeiros	1 497,52	1 497,52
Subtotal	290 957,42	287 098,09
Activo corrente		
Inventários	2 712,92	4 723,10
Diferimentos	821,47	902,69
Outros ativos correntes	34 895,29	24 793,50
Caixa e depósitos bancários	52 935,12	24 289,24
Subtotal	91 364,80	54 708,53
Total do ativo	382 322,22	341 806,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Fundos	6 692,16	6 692,16
Resultados transitados	174 705,49	173 306,42
Subtotal	181 397,65	179 998,58
Resultado líquido do período	41 446,30	1 399,07
Total do capital próprio	222 843,95	181 397,65
Passivo		
Passivo não corrente		
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	9 607,67	40 437,94
Estado e outros entes públicos	4 910,99	4 461,29
Diferimentos	14 951,97	8 400,82
Outros passivos correntes	130 007,64	107 108,92
Subtotal	159 478,27	160 408,97
Total do Passivo	159 478,27	160 408,97
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	382 322,22	341 806,62

CENTRO SOCIAL Aldeia da gente Pequena

Moeda: EUR

Contribuinte: 505332558

Demonstração de resultados por naturezas em 31 dezembro de 2024

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	2024	2023
Vendas e serviços prestados	102 005,47	70 934,18
Subsídios, doações e legados à exploração	402 894,46	233 023,08
ISS, IP	380 828,62	
IEFP	22 065,84	
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-22 390,15	-20 340,45
Fornecimentos e serviços externos	-98 671,77	-105 215,55
Gastos com o pessoal	-342 255,87	-275 616,75
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	6 590,17	105 516,81
Outros gastos e perdas	-2 001,37	-3 795,51
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	46 170,94	4 505,81
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-4 724,64	-3 106,74
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	41 446,30	1 399,07
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	41 446,30	1 399,07
Impostos sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	41 446,30	1 399,07

CENTRO SOCIAL Aldeia da gente Pequena

Contribuinte: 503335193

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa 2024

RUBRICAS	2024	2023
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
<i>Recebimentos de clientes e utentes</i>	119 900,93	70 934,18
<i>pagamentos de subsídios</i>	0,00	0,00
<i>pagamentos de apoios</i>	0,00	0,00
<i>pagamentos de bolsas</i>	0,00	0,00
<i>Pagamentos a fornecedores</i>	-152 957,58	-121 046,95
<i>Pagamentos ao pessoal</i>	-215 155,39	-189 307,04
Caixa geradas pelas operações	-248 212,04	-239 419,81
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	313 482,81	257 258,58
Fluxos das actividades operacionais (1)	65 270,77	17 838,77
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Activos fixos tangíveis</i>	-31 624,89	-69 006,01
<i>Activos Intangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>	0,00	0,00
<i>Outros Activos</i>	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
<i>Activos fixos tangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Activos Intangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>	0,00	0,00
<i>Outros Activos</i>	0,00	0,00
<i>Subsídios ao investimento</i>	0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>	0,00	0,00
<i>Dividendos</i>	0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)	-31 624,89	-69 006,01
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Realizações de fundos</i>	0,00	0,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>	0,00	0,00
<i>Doações</i>	0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>	-5 000,00	49 556,24
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>	0,00	0,00
<i>Dividendos</i>	0,00	0,00
<i>Reduções de fundos</i>	0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>	0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)	-5 000,00	49 556,24
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	28 645,88	-1 611,00
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	24 289,24	25 900,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período	52 935,12	24 289,24

ANEXO 2024 - CENTRO SOCIAL ALDEIA GENTE PEQUENA

1. - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: CENTRO SOCIAL ALDEIA DA GENTE PEQUENA

Sede Social: Rua do Tourido, 60, Real - Braga

N.º Contribuinte: 505 332 558

Objeto Social: Educação Pré-Escolar

C.A.E.: 85100 – Educação Pré-Escolar

1.1- GESTÃO DO RISCO

a) Risco de Crédito

i) Créditos sobre utentes e clientes

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus utentes e clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de utentes e clientes em conformidade com as condições negociadas.

ii) Outros ativos financeiros para além de Créditos sobre utentes e clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais, a sociedade detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários.

b) Riscos de Mercado

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado do baixo nível de endividamento no seu Balanço, e dos consequentes cash flows de pagamento de juros, a instituição não se encontra exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro.

c) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a instituição possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

2.1- REFERENCIAL CONTABILÍSTICO ADOPTADO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com a portaria n.º 105/2011, de 14 de Março, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sendo supletivamente aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

2.2 – INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ACTIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC;

2.3 – INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2023;

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 – BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

ACTIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser

determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (*deemed cost*) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (*ou outro*) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e Outras Construções: 50 a 50 Anos

Equipamento Básico: 8 a 8 Anos

Equipamento Administrativo: 3 a 8 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos com a sua alienação).

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os gastos com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Entidade, bem como se relacionem com benefícios

económicos futuros e que permitam prolongar a vida, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Entidade.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal), de prejuízos fiscais dedutíveis e créditos fiscais não utilizados, mas suscetíveis de utilização futura, assim como de diferenças temporárias decorrentes dos ajustamentos de transição de referencial contabilístico POC para referencial SNC.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes utentes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, participações nos lucros e gratificações, benefícios não monetários (assistência médica, automóveis, habitação...).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

3.2 – JUÍZOS DE VALOR (EXCEPTUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSAMENTO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTE NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das Demonstrações financeiras, a Gerência baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

3.3 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS (ENVOLVENDO RISCO SIGNIFICATIVO DE PROVOCAR AJUSTAMENTO MATERIAL NAS QUANTIAS ESCRITURADAS DE ACTIVOS E PASSIVOS DURANTE O ANO FINANCEIRO SEGUINTE):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4 – FLUXOS DE CAIXA**4.1 – COMENTÁRIO DA GERÊNCIA SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO:**

Não estão cativos valores de depósitos à ordem:

4.2

Entidade	Conta	Montante	Observações
Total			

DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS À ORDEM.

QUANTIA ESCRITURADA DO PERÍODO		
	Saldo final	Saldo inicial
Caixa	639,95	132,77
Depósitos à ordem	52 295,17	24 156,47
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	52 935,12	24 289,24
Dos quais: Depósitos bancários no exterior		

OUTRA INFORMAÇÃO	
Recebimentos provenientes de:	Valor
Indemnizações de seguros não vida	0,00
Subsídios à exploração	402 894,46
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	0,00

5 – ACTIVOS INTANGÍVEIS**5.1 – DIVULGAÇÕES PARA CADA CLASSE DE ACTIVOS INTANGÍVEIS, DISTINGUINDO ENTRE OS ACTIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS:**

- Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;
- Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;
- A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;
- Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações, conforme o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2020	Adições	Alienações	Activos detidos para venda	Outras alterações	31/12/2021
<i>Goodwill</i>						
Projectos de desenvolvimento						
Programas de computador						
Propriedade industrial						
Outros activos intangíveis						
Investimentos em curso - Activos intangíveis						
Activo intangível bruto						
Amortizações acumuladas						
Perdas por imparidade acumuladas						
Amortização acumulada						
Activo intangível líquido						

6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ANEXO 2024

RESUMIDA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

DESCRIÇÃO	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
Quantia bruta escriturada inicial	0,00	148 499,91	24 394,36	22 809,92	7 213,09	0,00	55 095,20	177 559,69	0,00	435 572,17
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	56 225,70	24 394,36	22 809,92	7 213,06	0,00	39 328,56	0,00	0,00	149 971,60
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	92 274,21	0,00	0,00	0,03	0,00	15 766,64	177 559,69	0,00	285 600,57
Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-2 903,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 821,48	8 583,97	0,00	3 859,33
Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 583,97	0,00	8 583,97
Aquisições em 1.ª mão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 583,97	0,00	8 583,97
Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimo por revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das diminuições	0,00	2 903,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 821,48	0,00	0,00	4 724,64
Depreciações	0,00	2 903,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1 821,48	0,00	0,00	4 724,64
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de AFT em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de/para activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	89 371,05	0,00	0,00	0,03	0,00	13 945,16	186 143,66	0,00	289 459,90
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - INVENTÁRIOS**7.1 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA.**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a sua alienação).

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção ou ao valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

7.2 - QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS.

Em 31 de Dezembro de 2024, o inventário da Entidade detalha-se conforme segue:

Rubricas	31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	2 712,92	0,00	2 712,92
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Adiantamento por conta de compras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 712,92	0,00	2 712,92

7.3 - QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO GASTO DURANTE O PERÍODO.

DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	0,00	4 723,10	4 723,10
2	Compras	0,00	22 066,62	22 066,62
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-1 686,65	-1 686,65
4	Inventários finais	0,00	2 712,92	2 712,92
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)	0,00	22 390,15	22 390,15
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO					
DESCRIÇÃO		Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
1	Inventários finais	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Variação nos inventários de produção (4=1+2-3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários				
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)				
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos				
10	Inventários que se encontram fora da empresa				

8 - RÉDITO

8.1 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS PARA O RECONHECIMENTO DO RÉDITO INCLUINDO OS MÉTODOS ADOPTADOS PARA DETERMINAR A FASE DE ACABAMENTO DE TRANSAÇÕES QUE ENVOLVEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- i) São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ii) Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos;
- iii) A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- iv) Seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa;
- v) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

8.2 – QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA DURANTE O PERÍODO INCLUINDO O RÉDITO PROVENIENTE DE:

a) Venda de bens;

b) Serviços prestados;

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2024
Serviços Prestados	70 934,18	102 005,47
Subsídios à exploração	233 023,08	402 894,46
Outros rendimentos e ganhos	105 516,81	6 590,17
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Total	409 474,07	511 490,10

9 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

9.1 – AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela gerência e autorizadas para emissão em 01 de Março de 2024.

9.2 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO QUE NÃO DERAM LUGAR A AJUSTAMENTOS.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

10– IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) nos termos do art.º 9º.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de N-4 a N poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direcção da Entidade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Não existiram movimentos nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024:

Descrição		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	41 446,30
2	Imposto corrente	0,0
3	Imposto diferido	0,0
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	0,0
5	Tributações autónomas	0,0
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	0,00%

11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

UTENTES/FORNECEDORES/ACCIONISTAS-SÓCIOS/OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR/PESSOAL Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Clientes/Fornecedores/Accionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	01/12/2023			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos:						
Clientes	0,00		0,00	0,00		0,00
Perdas imparidade por						
Total do Activo	0,00		0,00	0,00		0,00
Passivos:						
Fornecedores	40 437,94		40 437,94	9 607,67		9 607,67
Outras contas a pagar	107 108,92		107 108,92	130 007,64		130 007,64
Total	147 546,86	0,00	147 546,86	139 615,31	0,00	139 615,31
Total liquido	-147 546,86	0,00	-147 546,86	-139 615,31	0,00	-139 615,31

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2023			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos			0,00			0,00
			0,00			0,00
Activos			0,00			0,00
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00		0,00	0,00		0,00
Imposto sobre o valor acrescentado			0,00			0,00
Outros impostos			0,00			0,00
Contribuições para a segurança social			0,00			0,00
Tributos das autarquias locais			0,00			0,00
			0,00			0,00
Outras tributações			0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos			0,00			0,00
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 476,73		1 476,73	2 478,19		2 478,19
Imposto sobre o valor acrescentado			0,00			0,00
Outros impostos			0,00			0,00
Contribuições para a segurança social	2 984,56		2 984,56	2 432,80		2 432,80
Tributos das autarquias locais			0,00			0,00
			0,00			0,00
Outras tributações			0,00			0,00
Total	4 461,29		4 461,29	4 910,99	0,00	4 910,99

DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 20223

a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição

Descrição	31/12/2023			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos			0,00			0,00
Activos			0,00			0,00
			0,00			0,00
Gastos a reconhecer	902,69		902,69	821,47		821,47
			0,00			0,00
Total	902,69		902,69	821,47		821,47
			0,00			0,00
Passivos			0,00			0,00
Rendimentos a reconhecer	8 400,82		8 400,82	14 951,97		14 951,97
			0,00			0,00
Total	8 400,82		8 400,82	14 951,97		14 951,97

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários		
Activos		
Caixa	132,77	639,95
Depósitos à ordem	24 156,47	52 295,17
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	24 289,24	52 935,12
Passivos		
Caixa		
Depósitos à ordem		
Outros depósitos bancários		
Total	0,00	0,00

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Descrição	31/12/2023			31/12/2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Financiamentos obtidos			0,00			0,00
Instituições de crédito e sociedades financeiras	0,00		0,00		0,00	0,00
Mercado de valores mobiliários			0,00			0,00
Participantes de capital			0,00			0,00
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			0,00			0,00
			0,00			0,00
Outros financiadores			0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a rubrica de Capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2023	31/12/2024
Fundo Social	6 692,16	6 692,16
Fundo social	6 692,16	6 692,16
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	173 306,42	174 705,49
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio		
Total	179 998,58	181 397,65

12 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS					
	DESCRIÇÃO	CAE - 85100	CAE -	CAE -	Total
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)				0,00
1.1	Mercadorias				0,00
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				0,00
1.3	Activos biológicos				0,00
2	Prestações de serviços	102 005,47			102 005,47
3	Compras	22 066,62			22 066,62
4	Fornecimentos e serviços externos	98 671,77			98 671,77
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5=5.1+5.2+5.3)	22 390,15			22 390,15
5.1	Mercadorias				0,00
5.5	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22 390,15			22 390,15
5.3	Activos biológicos (compras)				0,00
6	Variação nos inventários da produção				0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	24			24,00
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	342 255,87			342 255,87
8.1	Remunerações	285 295,55			285 295,55
8.2	Outros (inclui pensões)	56 960,32			56 960,32
9	Activos fixos tangíveis:				
9.1	Quantia escriturada líquida final	103 316,24			103 316,24
9.2	Total de aquisições				0,00
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções				0,00
9.4	Adições no período de activos em curso				0,00
10	Propriedades de investimento:				
10.1	Quantia escriturada líquida final				0,00
10.2	Total de aquisições				0,00
10.3	Das quais: Em edifícios e outras construções				0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso				0,00

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS					
	DESCRIÇÃO	Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
1	Vendas	0,00			0,00
2	Prestações de serviços	102 005,47			102 005,47
3	Compras	22 066,12			22 066,12
4	Fornecimentos e serviços externos	98 671,77			98 671,77
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	0,00			0,00
6	Aquisições de propriedades de investimento	0,00			0,00
7	Aquisições de activos intangíveis	0,00			0,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)				0,00
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalities				0,00
8.5	Outros				0,00
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)				0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)				0,00